



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 039

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.528 =

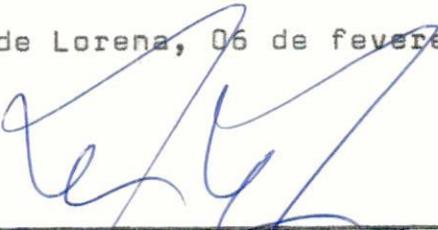
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder à funcionária ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora, Padrão "G", lotada no Jardim da Infância "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0416, de 1º de fevereiro de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face ao parecer da Procuradoria.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de fevereiro de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 6 de fevereiro de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=